



Roteiro de instruções para inscrição de estagiário

Veja o passo a passo A Inscrição de estágio no CRECISP é totalmente Online, isso a torna muito rápida e simples.

1 ACESSAR

Acesse o site e na opção **estagiário** clique em **Inscrição de estágio**, preencha os seus dados e anexe a documentação solicitada. Avance até a finalização da primeira etapa.

2 IMPRIMIR

Imprima os formulários para assinatura e boletos para pagamento. **Após 48 horas, do pagamento** digitalize os formulários e também comprovantes de pagamento e retorne ao site.

3 ANEXAR

Acesse o processo, como no 1º passo, **anexe documentação faltante** e finalize o pedido. Anote o número do protocolo e o link para acompanhamento.

Prazo de Conclusão

O prazo de conclusão para instrução documental regular é de, no máximo, **10 dias** úteis contados da data do protocolo.

Minha identificação

A Carteira de Estagiário é digital e estará disponível no aplicativo CRECISP, **Play Store (para Android)** ou **App Store (para iPhone)**, após o deferimento.

Tempo de estágio

O estágio tem validade de seis (6) meses para curso de Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), ou doze (12) meses para curso Superior de Ciências Imobiliárias e de Gestão de Negócios Imobiliários, ambos prorrogáveis por igual período mediante solicitação.

Boletos e pagamentos

Concedente de estágio pessoa física (corretor(a)): dois (2) boletos; concedente pessoa jurídica (**sem nomeação de supervisor**): três (3) boletos; e concedente pessoa jurídica (**com nomeação de supervisor**): quatro (4) boletos.

IMPORTANTE

É dever de cada requerente interessado acompanhar o andamento do seu pedido Online por meio do número de protocolo e link gerados quando finalizou o pedido, a fim de cumprir eventuais exigências.

- Todo requerente deve estar ciente do conteúdo da Resolução COFECI nº 1.127/2009 que regulamenta o registro de estágio;
- O(A) estagiário(a) deve ser supervisionado por um(a) Responsável Técnico(a), corretor(a) de imóveis, inscrito(a) regularmente e sem pendências no CRECISP;
- O(A) supervisor(a) não pode responder por mais de 10 (dez) estagiários e será responsável pela conduta do(a) estudante durante o tempo de duração do estágio;
- O(A) requerente será notificado(a) sobre o deferimento do pedido pelo e-mail informado no cadastro, devendo acessar a carteira digital de estagiário com CPF e código de autenticidade disponibilizado.

Chat online: <http://chat.crecisp.online:8080/webchat/>

E-mail: faleconosco@crecisp.gov.br

Baixe o nosso aplicativo, já disponível na Play Store (para Android) ou na App Store (para iPhone)



SEJA BEM VINDO(A)!

Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo

www.crecisp.gov.br